



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 GDG N.º 109/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT CGP N.º 01/2021, bem como nos termos da Resolução CSJT N.º124/2013, (na sua redação atualizada) e do ATO TRT SGP N.º 166/2019 e tendo em vista o PROAD TRT N.º 4888 e PROAD TRT N.º 4890/2022

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento individual de 19 e 1/2 (dezenove e meia) diárias, para ressarcimento de despesas, a serem calculadas, levando-se a efeito a aplicação cumulativa dos arts. 2º, inciso II, alínea "b", e 6º, § 3º, todos da resolução do CSJT supracitada, observando-se ainda os parâmetros estabelecidos no art. 25-A, bem como o pagamento do adicional de deslocamento, previsto no art. 3º do mesmo comando normativo, em favor da servidora KARINA PEREIRA DINIZ, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Polícia Judicial, Matrícula N.º 265.174.298, (Administrativa - 2º Grau), lotada na Secretaria da Corregedoria, e do servidor MICHEL BARROSO GUERRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Polícia Judicial, Matrícula N.º 201.330.104, (Administrativa - 2º Grau), lotado na Coordenadoria de Segurança Institucional, em razão da viagem de ambos, de João Pessoa/PB à cidade de Brasília/DF, no dia 17/05/2022, com retorno previsto para o dia 05/06/2022, para fins de participação no 2º CURSO DE FORMAÇÃO FUNCIONAL DA POLÍCIA JUDICIAL, evento promovido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em parceria com a Academia Nacional de Polícia - ANP/DPF, a se realizar na cidade de Brasília/DF, no período 18/05 a 05/06/2022, conforme autorização contida no PROAD TRT N.º 4022/2022;

II - O deslocamento dar-se-á no dia anterior (17/05/2022), em razão da incompatibilidade de voos regulares para o trecho a ser percorrido, com o horário de início

curso, o que dispõe o artigo 10, alíneas "a", "b" e "c", do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral da Secretaria